

MOÇÃO Nº 099/2020

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu o(a) Sr(a). **Sandra Regina Costa Santos**, ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO**, a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família enlutada externando-lhes as nossas sinceras condolências.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 10 de Agosto de 2020

DILMA GOMES DE ALMEIDA
2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN
Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA
1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO
Vereador

MARIA REGINA BOSISIO CARVALHO
Vereadora